

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266 camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br_ e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre licença prêmio de Servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO,

no uso de suas atribuições legais, resolve conceder concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Efetiva ENI MARIA DOS SANTOS, lotada no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.641.129-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob n.296.082.858-52, conforme período aquisitivo de 17/01/2016 a 21/08/2022.

A Servidora ENI MARIA DOS SANTOS terá o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019, e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de agosto.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de agosto de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento Presidente

Elizabete de Oliveira 1ª Secretária Isaqueu Pedrozo da Silva 2º Secretário